



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5093 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação do servidor abaixo nominado;

RESOLVE

Art. 1º É CESSADO, a partir de 03/09/2025, o Contrato Administrativo nº 079/2025, firmado com o Sra. MARILEI SILVEIRA, designada para desempenhar as funções do cargo de SERVENTE, conforme Portaria Municipal nº 4909 de 24/02/2025.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções será em 03/09/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração